



Normas de Participação do Corso Carnavalesco de Alpiarça

2016

Corso Carnavalesco

O Corso Carnavalesco - Edição 2016, organizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alpiarça em colaboração com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, é uma atividade lúdica e recreativa que tem como principal objetivo promover e dinamizar turisticamente o Concelho de Alpiarça. Sendo este um evento já enraizado na identidade cultural e social do Concelho, pretende-se incentivar a imaginação, a criatividade e o espírito de associativismo no Concelho.

O modo de participação de grupos de mascarados, carros alegóricos e o apoio concedido pelo Município de Alpiarça para a efetivação do Corso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes Normas de Participação:

1. É admitida a participação de grupos de mascarados e de carros alegóricos.
2. Serão disponibilizados 150€ para os grupos de mascarados e, de 230€ para os carros alegóricos com um mínimo 8 participantes que pretendam participar no Corso Carnavalesco.

Os participantes receberão 50% do montante total após a vistoria obrigatória a realizar no dia 02 de Fevereiro, e o restante valor aquando do término do evento.

3. A atribuição da verba identificada no número anterior dependerá da participação efetiva dos inscritos, sendo efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa, tais como:

a) O cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo de mascarados/ carros alegóricos (mínimo 8 participantes);

Nota: por cada elemento a menos no dia do corso, será aplicada uma penalização de 15€ ao valor do subsídio a atribuir aos grupos de mascarados e 25€ aos carros alegóricos.

b) A apresentação, originalidade, criatividade;

c) O cumprimento do horário previsto para o início do Corso Carnavalesco, de modo a não comprometer o funcionamento integral do mesmo.

4. O pagamento das quantias referidas será efetuado ao representante do grupo de mascarados/carro alegórico inscrito mediante a assinatura de documento comprovativo.

5. A Câmara Municipal de Alpiarça disponibiliza o Pavilhão de Espetáculos para a preparação dos carros alegóricos, cujo responsável a contactar é o Funcionário Rui Pereira.

5. O som do Corso Carnavalesco será da responsabilidade dos participantes.

7. Será oferecido a todos os participantes águas, confetis e serpentinas.

8. As Inscrições para a participação no Corso Carnavalesco consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas de 11 a 23 de Janeiro na Câmara Municipal de Alpiarça/Atendimento ou através do correio eletrónico gabinetecultura@cm-alpiarca.pt (ficha de inscrição digitalizada).

9. Para efeitos de Inscrição, cada grupo de mascarados/ carros alegóricos deverá:

a) Escolher um representante, que deverá ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, que assinará a Ficha de Inscrição anexa às presentes Normas de Participação, mencionando o nome, a morada, o n.º de Identificação Fiscal, o n.º de B.I., bem como os nomes dos restantes elementos e respetivas idades;

b) Indicar o Tema da respetiva participação no Corso Carnavalesco;

10. O Percorso do Corso Carnavalesco terá início junto ao Largo Salgueiro Maia seguindo pela Rua Maestro Virgílio F. Venceslau, a partir da qual entrará no circuito de duas voltas pela Rua dos Lusíadas, Av.ª da Casa do Povo (Escola EB 2,3/S de José Relvas), e Rua Maestro Virgílio F. Venceslau.

11. A organização dos carros no desfile será realizada mediante a ordem de chegada. Os grupos de crianças inscritas serão colocados entre os carros alegóricos.

Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique.

12. O júri será constituído por elementos convidados, pessoas idóneas e de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso.

A atribuição de pontos aos carros alegóricos, por cada elemento do júri, será feita com base nos seguintes parâmetros:

a) Criatividade (0-5)

b) Originalidade (0-5)

c) Coreografia (0-5)

d) Alegria e animação do grupo (0-5)

A apreciação do júri decorrerá em local fixo na Avenida Casa do Povo.

13. Serão atribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados e ao Melhor Grupo de Mascarados, distribuídos da seguinte forma:

1º Classificado – 300€

2º Classificado – 200€

3º Classificado – 100€

Melhor Grupo de Mascarados – 100€

Será ainda distribuído a todos os participantes um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida.

14. O Corso Carnavalesco realiza-se no dia 07 de Fevereiro de 2016, pelas 15.00 horas, e a concentração será junto ao Largo Salgueiro Maia (Rotunda do Cravo).

15. Caso os Inscritos não respeitem as Normas de Participação no Corso Carnavalesco, ficarão de imediato excluídos do Corso.

16. Os vencedores do Corso Carnavalesco 2016 serão divulgados no dia 07 de Fevereiro, durante o Baile de Carnaval organizado pela Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1º de Dezembro, a realizar no Salão dos Bombeiros e da Música.

17. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alpiarça não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido durante os festejos e as atividades carnavalescas.

18. Os casos omissos nestas Normas de Participação do Corso Carnavalesco serão resolvidos pela Organização.

Paços do Concelho
Alpiarça, 04 de Janeiro de 2016